

DECRETO Nº 13.045, DE 15 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.094.484,85 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.094.484,85 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	25.200,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	25.200,00
2023 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 15000000	187.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	-	187.000,00
2023 26 2601 08 243 0136 2705 44905299 15000000	3.600,00	-
2023 26 2601 08 243 0136 2705 44905208 15000000	-	3.600,00
2023 20 2003 04 122 0204 2002 33903096 15000000	0,01	-
2023 20 2003 04 122 0204 2157 33903615 15000000	-	0,01
2023 20 2018 04 122 0204 2441 33903999 15000000	57.971,62	-
2023 20 2027 04 122 0204 2441 33903905 15000000	-	57.971,62
2023 20 2023 12 361 0214 1063 44905180 15001001	32.641,51	-
2023 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 15001001	-	32.641,51
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903916 15730000	418.117,46	-
2023 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 15730000	-	418.117,46
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	319.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2225 44905191 16350000	631.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903999 16350000	-	100.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 16350000	-	850.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 17040006	192.975,51	-
2023 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 17040006	226.978,74	-
2023 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 17040006	-	419.954,25
TOTAL	2.094.484,85	2.094.484,85

DECRETO Nº 13.045, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

JENAINA FERREIRA BERTUCIO
Secretária-Executiva de Assistência Social - Interina

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECRETO N° 13.045, DE 15 DE JUNHO DE 2023

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIA PEREIRA CURCINO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Interina